



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA N.º 002/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, às dezanove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a segunda Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pela Presidente da Câmara, Kátia Kaspary, e secretariado pelo Assessor Legislativo, Alessandro Britz. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Kátia Kaspary, Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Pedro Paulus, Neli Schmitz, Adriano Dresch, Lourdes Susana Barth Mello, bem como o Assessor Jurídico, Jamil Menezes da Costa.

EXPEDIENTE INTERNO: Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade e entoação do hino municipal. Após, cumpridas as formalidades legais para a abertura da sessão, a Presidente apresentou aos demais Vereadores os orçamentos realizados para contratação de um novo engenheiro que realizará um novo laudo sobre os vícios remanescentes na nova sede da Câmara Municipal, sendo que ficou acordado entre os vereadores que seria escolhido o de menor valor (R\$5.100,00). O Vereador João Elberto B. Colling fez a leitura do Ofício 015/2019 recebido do Excelentíssimo Prefeito Edson Kaspary em resposta aos requerimentos feitos na sessão 01/03/2019, onde o mesmo dizia: “Ao Cumprimentá-los, em resposta às solicitações encaminhadas pelos nobres vereadores, informamos: - em relação à solicitação da vereadora Neli Schmitz informamos que o serviço solicitado já estava previsto no cronograma, sendo que no presente momento o serviço já foi executado; - em relação à solicitação do vereador João Elberto Braum Colling, informamos que à solicitação foi encaminhada ao setor responsável para realização dos serviços.” E aproveitou o momento para ler o convite da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes para participa da hora cívica em comemoração aos 27 anos do nosso Município que acontecerá no dia 20 de Março de 2019, das 08h00min e às 14 h na própria Escola. A Presidente fez a leitura dos requerimentos encaminhados ao Excelentíssimo Prefeito, onde solicitou a manutenção da tampa de concreto da boca de lobo em frente à Emei Bem Querere, seu segundo pedido foi de que quando for trocado as datas de feriados o mesmo deve ser informado a toda comunidade. Tivemos a presença do Excelentíssimo Prefeito Edson Kaspary para explanar sobre os fatos (construção ao lado da Benoit e mudanças nas direções das Emeis) ocorridos durante o recesso (Janeiro) do ano de 2019. Seguindo a sessão ordinária, foi apresentado Projeto de Lei número 001/2019, de 19 de Março de 2019, que **ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.241/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após, foi apresentado Projeto de Lei número 005/2019, de 11 de Março de 2019, que **AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR PRAZO TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após foi apresentado o Projeto de Lei número 006/2019, de 11 de Março de 2019, que **REESTRUTURA O PROGRAMA DO PACOTE AGRÍCOLA PARA INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VALE REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Com parecer favorável, o projeto foi discutido, votado e **APROVADO** integralmente e por unanimidade. Após foi apresentado o Projeto de Lei número 007/2019, de 13 de Março de 2019, que **DISPÕE SOBRE O PADRÃO DE REFERÊNCIA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALE REAL E DÁ OUTRAS**



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 19 de Março de 2019.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2019, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 006/2019, de 11 de Março de 2019, que **REESTRUTURA O PROGRAMA DO PACOTE AGRÍCOLA PARA INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VALE REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Kátia Kaspary

Presidente